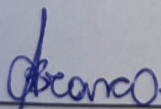


SUBSTABELECIMENTO DE PROCURAÇÃO

Eu, **ALESSANDRA PEREIRA BRANCO GARCIA**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP 313.614 e OAB/RJ 155.680, substabeleço, com reservas de iguais, os poderes da cláusula "ad judicium" para perante qualquer instância, foro ou tribunal, tanto na esfera judicial quanto na esfera administrativa, para em conjunto ou isoladamente e independente da ordem de nomeação, propor e defender em nome da Outorgante quaisquer medidas judiciais ou administrativas cabíveis, defende-la nas contrárias, com poderes para dar e receber quitação, transigir e negociar, propor e receber proposta de acordos judiciais e extrajudiciais, levantar numerário em depositários públicos, nomear prepostos para audiências e especialmente para defende-la em ações judiciais perante juizados e justiça comum, ou em processos administrativos da Fundação PROCON – Proteção ao Consumidor, Delegacias do Consumidor e todas e quaisquer pessoas jurídicas de direito público, seus órgãos, Ministérios, desdobramentos e repartições públicas de qualquer natureza, autarquias e entidades paraestatais, quaisquer pessoa jurídica de direito privado, sociedades de economia mista ou pessoa física em geral, assim como para impetrar Mandado de Segurança contra qualquer autoridade. Além destes, os outorgados ficam reservados os poderes para receber notificações e intimações encaminhadas por qualquer Juízo ou Tribunal, podendo assinar o que preciso for, enfim, praticar todos os atos necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, podendo substabelecer seus poderes, sempre com reserva de iguais, que a mim foram conferidos por **SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA**, na procuração por instrumento público lavrada no Livro n.0168, Página 283 à 284, perante o 34º Registro Civil Cerqueira Cesar, Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, às pessoas de **FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA**, com inscrição na OAB/MG nº 108.112, **MARCELO TOSTES CASTRO MAIA**, com inscrição na OAB/MG nº 63.440 e suplementares nas regiões de SP nº 295.551, RJ nº 173.524, DF nº 38.829, ES nº 20.699 e **MARIA ELISA PINTO COELHO REIS**, com inscrição na OAB/SP nº 236.117, todos sócios do escritório **MARCELO TOSTES SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, número de registro 12309 e CNPJ nº 12.235.871/0001-73, situado na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1400, Térreo, ESC 121, Vila Nova Conceição, São Paulo -SP. CEP: 04543-000, telefone: (11) 5412-0000, e-mail: publicacao.samsung@mtostes.com.br;

São Paulo, 11 de maio de 2022.



ALESSANDRA PEREIRA BRANCO GARCIA

OAB/SP 313.614



SUBSTABELECIMENTO DE PROCURAÇÃO

Eu, **ALESSANDRA PEREIRA BRANCO GARCIA**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP 313.614 e OAB/RJ 122.680, substabeleço, com reservas de iguais, os poderes da cláusula "ad judicia" para perante qualquer instância, foro ou tribunal, tanto na esfera judicial quanto na esfera administrativa, para em conjunto ou isoladamente e independentemente da ordem de nomeação, propor e defender em nome da Outorgante quaisquer medidas judiciais ou administrativas cabíveis, defendê-la nas contendas, com poderes para dar e receber citação, transigir e negociar, propor e receber propostas de acordos judiciais e extrajudiciais, levantar numeração em depósitos públicos, nomear prepostos para audiências e especialmente para defendê-la em ações judiciais perante juízes e justiça comum, ou em processos administrativos da Fundação PROCON - Proteção ao Consumidor, Delegacias do Consumidor e todas e quaisquer pessoas jurídicas de direito público, seus órgãos, Ministérios, desdobramentos e repartições públicas de qualquer natureza, autarquias e entidades parastatais, quaisquer pessoas jurídicas de direito privado, sociedades de economia mista ou pessoa física em geral, assim como para impetrar Mandado de Segurança contra qualquer autoridade. Além destes, os outorgados ficam reservados os poderes para receber notificações e intimações encaminhadas por qualquer Juízo ou Tribunal, podendo assinar o que preciso for, enfim, praticar todos os atos necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, podendo substabelecer seus poderes, sempre com reserva de iguais, que a mim foram conferidos por **SAMUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA**, na procuração por instrumento público lavrada no Livro n.º 0768, página 283 e 284, perante o 349 Registro Civil Carteira Cesar, Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, às pessoas de **FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA**, com inscrição na OAB/MG nº 108.112, **MARCELO TOSTES CASTRO MAIA**, com inscrição na OAB/MG nº 63.440 e suplementares nas regiões de SP nº 292.221, RJ nº 173.224, DF nº 38.829, ES nº 20.699 e **MARIA ELISA PINTO COELHO REIS**, com inscrição na OAB/SP nº 236.117, todos sócios do escritório **MARCELO TOSTES SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, número de registro 12309 e CNPJ nº 12.235.871/0001-73, situado na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1400, Térreo, ESC 121, Vila Nova Conceição, São Paulo - SP. CEP: 04543-000, telefone: (11) 5412-0000, e-mail: publicacao.samung@mtostes.com.br.

19º CARTÓRIO
 Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
 19º Subdistrito - Perdizes - São Paulo - SP

Rua Monte Alegre, 342 - Perdizes - São Paulo - SP
 CEP 05014-000 - Fone: (11) 3675-8556 / 3871-4946

Reconheço, por semelhança, a firma de: (1) **ALESSANDRA PEREIRA BRANCO GARCIA**,
 com valor econômico, São Paulo, 16 de maio de 2022.
 Pela assinatura da verdade.

Selo(s): 1 Ato: 048-0118838
 Por Firma R\$ 11,40 / Total R\$ 11,40 / 1994833914393600278747-002593
CAROLINE GOMES LENCINA - Escrevente Autorizada



ALESSANDRA PEREIRA BRANCO GARCIA
 OAB/SP 313.614